O vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 137/2024

Dispõe sobre a implementação de medidas de preservação ambiental nas áreas urbanas do Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Preservação Ambiental Urbana (PPAU), com o objetivo de promover a conservação e recuperação dos recursos naturais presentes nas áreas urbanas do Município de Araucária.

Art. 2º O PPAU será implementado por meio das seguintes ações:

I. Criação de áreas verdes urbanas: Estímulo à criação e manutenção de parques, praças, bosques e jardins públicos, visando ao aumento da cobertura vegetal e à promoção de espaços de convivência saudáveis para a população.

II. Arborização urbana: Implementação de programas de arborização, com o plantio de espécies nativas e adequadas ao ambiente urbano, em calçadas, canteiros centrais de avenidas e áreas públicas, visando à melhoria da qualidade do ar e ao fornecimento de sombra.

III. Preservação de áreas de mananciais e cursos d'água: Delimitação e proteção de áreas de mananciais e margens de rios e córregos, visando à conservação dos recursos hídricos e à prevenção de enchentes e deslizamentos de terra.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6647ad1362c5e.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 17/05/2024 16:16

IV. Educação ambiental: Desenvolvimento de programas educativos e de conscientização ambiental nas escolas e comunidades, com o objetivo de promover a adoção de práticas sustentáveis e o respeito ao meio ambiente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6647ad1362c5e.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 17/05/2024 16:16

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa atender à crescente necessidade de preservação ambiental nas áreas urbanas do Município de Araucária. Diante do rápido processo de urbanização e expansão urbana, torna-se imperativo adotar medidas efetivas para proteger e conservar os recursos naturais presentes no ambiente urbano.

A implementação do Programa de Preservação Ambiental Urbana (PPAU) é fundamental para garantir o bem-estar da população e a sustentabilidade do Município a longo prazo.

A presente proposição justifica-se pelas seguintes razões:

A criação de áreas verdes urbanas e a arborização contribuem para a preservação da fauna e flora local, proporcionando habitat e alimento para diversas espécies; A existência de espaços verdes e arborizados promove a saúde física e mental da população, reduzindo o estresse, melhorando a qualidade do ar e proporcionando áreas de lazer e convivência; A preservação de áreas de mananciais e margens de rios e córregos é essencial para reduzir o risco de enchentes e deslizamentos de terra, protegendo vidas e propriedades; A implementação de programas de educação ambiental nas escolas e comunidades é fundamental para sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental e promover a adoção de práticas sustentáveis.

O Programa de Preservação Ambiental Urbana reflete o compromisso do Município de Araucária com o desenvolvimento sustentável, conciliando o crescimento urbano com a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, considerando a relevância e urgência da matéria, solicito aos nobres vereadores o apoio e a aprovação deste projeto de lei, visando garantir um futuro mais sustentável e harmonioso para o Município de Araucária e suas gerações futuras.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6647ad1362c5e.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 17/05/2024 16:16

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de maio de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
17/05/2024 16:16:10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6647ad1362c5e.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 17/05/2024 16:16